

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTAURI - RS
Protocolo nº 1275
Data 23/09/2022
Ass [assinatura]

APROVADO DATA 10/10/22
VOTAÇÃO: aprovado por
unanimidade

[assinatura] Presidente (a) [assinatura] Secretário (a)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI

PROJETO DE LEI Nº 036, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

"Abre crédito suplementar por redução orçamentárias".

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, crédito suplementar, no valor de **R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)** por redução orçamentárias, com a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0701.12 Educação

0701.12.361 Ensino Fundamental

0701.12.361.0009 Edificações públicas

0701.12.361.0009.1010 Ampliação da Escola Municipal Borges de Medeiros

4.4.9.0.51.00.00.00.00-0020 Obras e instalações (375) R\$ 370.000,00

Art. 2º. Servirão de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. IND. COM. E TURISMO

03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. IND. COM. E TURISMO

0301.22 Indústria

0301.22.661 Promoção Industrial

0301.22.661.0015 Indústria e Comércio

0301.22.661.0015.1003 Aquisição de Novas Áreas Industriais

4.4.9.0.61.00.00.00.00-0001 Aquisição de imóveis (55) R\$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0401.28 Encargos Especiais

0401.28.846 Outros encargos especiais

0401.28.846.0000 Encargos Especiais

0401.28.846.0000.0006 Pagamento da Dívida Fundada

3.2.9.0.21.00.00.00.00-0001 Juros sobre a dívida por contrato (242) R\$ 20.000,00

4.6.9.0.71.00.00.00.00-0001 Principal da dívida por contrato (247) R\$ 58.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO

06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO

0601.04 Administração

0601.04.122 Administração Geral

0601.04.122.0031 Renovação da frota de veículos

0601.04.122.00031.1005 Aquisição de Equipamentos, Veículos e Máquinas Rodoviários
4.4.9.0.52.00.00.00-0001 Equipamento e material permanente (493) R\$ 70.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0701.12 Educação

0701.12.365 Ensino Infantil

0701.12.365.0017 Manutenção e incentivo ao Ensino

0701.12.361.0017.2057 Manutenção Atividades da Creche Municipal

3.1.9.0.11.00.00.00-0020 Vencimentos vantagens fixas - Pessoal Civil (500) R\$ 122.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2022.


Jairo Roque Koso,
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa suplementar elemento de despesa no orçamento atual, a fim de disponibilizar dotação orçamentária para ampliação da Escola Municipal Borges de Medeiros para atender a demanda de espaço físico para biblioteca, além de salas de atendimento para profissionais como psicopedagoga, nutricionista, fonoaudióloga, coordenação pedagógica e demais profissionais da Secretaria de Educação.